



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurelio Parizi, 232 - Fone (17) 3839-1163 - Fone/Fax (17) 3839-1152 - CEP 15525-000 - Parisi - SP

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2.020

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2.020

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARISI E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FRATERNA DA UNIÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS ESPECIAIS RECANTO TIA MARLENE.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PARISI, inscrito no CNPJ: 59.858.134/0001-90, com sede a Rua Aurélio Parizi, n.º 232, Centro, na cidade de Parisi/SP, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Oclair Barão Bento, doravante denominado MUNICÍPIO; e de outro lado a Organização da Sociedade Civil Associação Fraterna da União de Pais e Amigos de Crianças Especiais Recanto Tia Marlene, inscrita no CNPJ: 01.053.700/0001-07, com sede a Rua Dirceu Esteves Garcia, n.º 2.497, Jardim Palmeiras I, Votuporanga/SP, neste ato representada legalmente por sua Presidente, Sra. Maria de Lourdes Moraes, doravante denominada PROPONENTE, resolvem celebrar este Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 002/2020 e Primeiro Termo Aditivo do respectivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 50% (Cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, para o exercício de 2.021, tendo em vista que o valor fora projetado para uma demanda de 4 alunos do município e o número efetivo será de apenas 2 alunos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Com a presente supressão, o valor dos repasses durante o exercício será de R\$ 14.250,00, sendo tal redução implementada por meio deste termo.

4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurelio Parizi, 232 - Fone (17) 3839-1163 - Fone/Fax (17) 3839-1152 - CEP 15525-000 - Parisi - SP

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do termo de colaboração e aditivos.

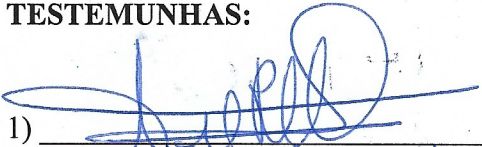
E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

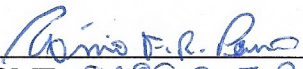
Parisi/SP, 14 de abril de 2021.


Oclair Barão Bento
Prefeito Municipal
PREFEITURA


Maria de Lourdes Moraes
Presidente do Recanto da Tia Marlene
PROPONENTE

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME: TELMA R.S. JORDÃO
CPF: 255.080.938-69

2) 
NOME: CASSIO F. RAMOS PEREIRA
CPF: 307.097.188-69